

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 5/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS

ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL Nº 5/2021

O Diretor Geral do Campus Crateús, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, o aditivo ao Edital nº 5/2021, referente ao processo seletivo do auxílio estudantil emergencial aos discentes do IFCE Campus Crateús, em amplia o prazo de validade e a quantidade de vagas de estudantes a serem contemplados com o referido auxílio de vulnerabilidade social.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em decorrência do recebimento de nova dotação orçamentária da Assistência Estudantil para pagamento de auxílios de vulnerabilidade social para os estudantes do Campus de Crateús, este aditivo amplia o prazo de validade e a quantidade de vagas previstas no Edital nº 5/2021 de 65, para 100 vagas, e altera os itens 3 e 6 do referido edital:

3. DAS REGRAS DE ATENDIMENTO

3.1 Embora a modalidade de auxílio emergencial não tenha previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos. A **validade do edital será de 10 (dez) meses**, considerando seu início em março e o fim em dezembro de 2021.

6. DAS VAGAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

6.1 Para efeitos deste edital, o processo seletivo se destina ao **preenchimento inicial de 100 vagas, com o recurso total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** a ser utilizado da fonte orçamentária 2994 - Assistência Estudantil/bolsas-auxílios. Além da formação de cadastro de reserva para pagamento da mesma quantidade e valores de parcelas, condicionada a disponibilidade orçamentária e autorização do ordenador de despesas.

Crateús, 22 de abril de 2021.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior Diretor Geral do IFCE - Campus de Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 22/04/2021, às 10:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



23293.000586/2021-01 2578933v2

Criado por 2231958, versão 2 por 2231958 em 22/04/2021 10:09:28.